



Processo FPA nº 217/2014


Considerando o que consta dos presentes autos, em especial as manifestações do proponente e da Coordenadoria de Compras, bem como os pareceres jurídicos, que acolho;

Considerando estar demonstrada a emergência e o “comprometimento da integridade do patrimônio da Fundação Padre Anchieta e de seus funcionários”;

Considerando que a área proponente demonstra a necessidade dos serviços a serem contratados, nos termos em que postos, bem como administrativamente, a oportunidade e conveniência do proposto, consubstanciado na minuta contratual;

HOMOLOGO o procedimento e DECLARO A DISPENSA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, nos termos do subitem 5.1.3, do item 5.1, do Regulamento de Compras e Contratos da Fundação Padre Anchieta, e autorizo a contratação direta da empresa SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA – EIRELI EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, no valor total estimado de R\$ 445.440,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor estimado mensal correspondente a R\$ 148.480,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), ficando dispensada, excepcionalmente a prestação da garantia contratual.

São Paulo, 13/maio/2014.


Dr. Luiz Claudio Cruz
Diretor Adm. Financeiro
Fundação Padre Anchieta

Luiz Claudio Queiroz Marques da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro